



MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.594.776/0001-93

Lei 853/2018

De 07 de Dezembro de 2018

Sumula: Autoriza o Chefe do poder executivo municipal a abrir um crédito suplementar no orçamento vigente no valor R\$ 68.569,20. (Sessenta e oito mil e quinhentos e sessenta e nove reais e vinte centavos) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, faz saber que, a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um Crédito suplementar, no orçamento vigente, no valor de R\$ 68.569,20 (Sessenta e oito mil e quinhentos e sessenta e nove reais e vinte centavos) na seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 06.001 SEC DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE

Classificação Funcional 12.361.00062-027 Manut do Ensino Fundamental - FUNDEB

Conta/Natureza de Despesa 1260 – 31.90.11.00 – Venc e Vant fixas – pessoal civil

Destin de Recursos 101 – fundeb 60% R\$ 65.000,00

Conta/Natureza de Despesa 1280 – 31.90.13.00 – Obrigações Patronais

Destin de Recursos 101 – Fundeb 60% R\$ 3.569,20

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto em conformidade com o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do Excesso de Arrecadação conforme demonstrativo em anexo e integrante desta Lei, de acordo com o Inciso II do Artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 07 de Dezembro de 2018.


Renato Tonidandel
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.594.776/0001-93

ANEXO I

CÁLCULO DE TENDÊNCIA DE ARRECADAÇÃO DA CONTA FUNDEB PARA 2017

17580111000000000000 Transferências de Recursos do Fundeb

1	Previsão da Receita para o Exercício de 2018	1.534.500,00
2	Arrecadação no Período de Janeiro a Novembro 2018	1.480.111,25
3	Arrecadação no exercício de 2017:	
	a) Janeiro a Novembro de 2017	1.346.672,99
	b) Dezembro de 2017	<u>110.334,50</u>
	TOTAL RECEITA FUNDEB DE 2017	1.457.007,49

I CÁLCULO DA TAXA DE INCREMENTO (Ti)

a)	1º período de 2018 Janeiro a Novembro	1.480.111,25
b)	1º período de 2017 Janeiro a Novembro	1.346.672,99

Índice = 1,10

II	ARRECADAÇÃO 2º PERÍODO (DEZEMBRO) DE 2017 x (Ti)	110.334,50	121.367,95
-----------	---	------------	------------

III DEMONSTRAÇÃO DO CÁLCULO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

	Previsão da receita para o exercício 2018	1.534.500,00
	(-) Arrecadação do primeiro período 2018	1.480.111,25
	(-) Previsão da arrecadação para o segundo período 2018	121.367,95
	PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO FUNDEB 2018	66.979,20

IV EXCESSO UTILIZADO

	Provável Excesso Verificado	66.979,20
--	------------------------------------	------------------

Roseclea Margarete Forcellini Scherer

Contadora CRC/PR 056.174/O-0

Renato Jordani del
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.594.776/0001-93

Anexo I I

A) Base de Tendência

- Provável Excesso Arrecadação

RECEITA 132100110000000000 – Rendimento de depósito bancário R\$ 0,00

B) Demonstrativo do Excesso

RECEITA 132100110000000000 – Rendimento de depósito bancário R\$ 1.600,00

C) Demonstrativo do Excesso

- Valor do Excesso de Arrecadação Verificado

RECEITA 132100110000000000 – Rendimento de depósito bancário R\$ 1.600,00

Santa Lúcia-Pr, em 05 de Dezembro de 2018.

Renato Tonidandel

Prefeito Municipal